



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 122/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a ampliação de rede de saneamento no trecho novo em obras recentemente da Rua Harry Fritske, Vila do Salto.

Justificativa: A rede de saneamento daquela via pública só vai até o trecho antigo, sendo necessária a ampliação da rede para todo o trecho novo, construído recentemente.

Luiz Alves/SC, em 08 de julho de 2021

BERTOLINO BACHMANN

Vereador